



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000341

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 108/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018
- PORTARIA Nº 109/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000341

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 108/2018
DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

“CONCEDE FERIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, CLEIDE DOS SANTOS CABRAL, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **CLEIDE DOS SANTOS CABRAL, Aux. De Serviços Gerais**, férias, no prazo de 30 (trinta) dias com início em 06 de Agosto de 2018 e término do gozo em 05 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Agosto de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 109/2018
DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, À
SERVIDORA NEUDA OLIVEIRA
JORDAO DE LIMA, AUX. DE
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora solicitando a licença.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a pedido da servidora, a Senhora, **NEUDA OLIVEIRA JORDÃO DE LIMA**, Aux. De Serviços Gerais, licença sem remuneração durante um período de 17 (dezessete) meses, de 16 de Agosto de 2018 á 16 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Agosto de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000341

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **059/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, através da empresa **VITOR HUGO MORAIS DE ALMEIDA 01907295542 CNPJ: 21.148.370/0001-40 ENDEREÇO: RUA ARACAJU, 63, CENTRO, ARACAS - BAHIA, CEP: 48.108-000.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**, Secretário Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

Vanderlei Novais da Cruz
Secretário M. da Fazenda

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com